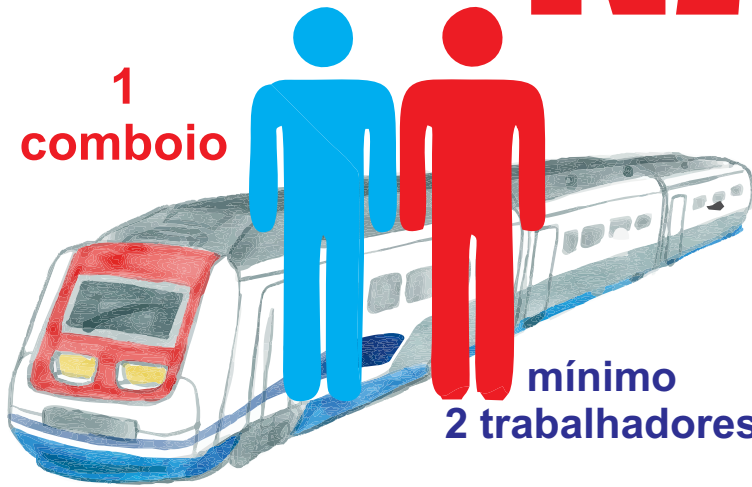


# «agente único» NÃO

1  
comboio



mínimo  
2 trabalhadores

A SEGURANÇA  
EM PRIMEIRO LUGAR

# GREVE

## 4 Junho 2018

CP \* MEDWAY \* TAKARGO

1 comboio



2 trabalhadores



# RAZÕES DA LUTA

**«1. Contra as alterações aos Regulamentos Gerais de Segurança e restantes normativos de segurança ferroviária que põem em causa a segurança do utente, a segurança de trabalhadores, bem como, os seus postos de trabalho.**

**2. Contra a desregulamentação do sector ferroviário que tem por objectivo único reduzir custos operacionais para beneficiar os grupos económicos privados que já se perfilam para explorar comboios em Portugal a partir de 2019/2020"**

Com os objectivos atrás enunciados, as organizações que em 29 de Novembro do ano passado assinaram um acordo com o governo, sobre a problemática da segurança ferroviária - Agente Único - decidiram retomar a luta, na forma de greve de 24 horas no próximo dia 4 de Junho de 2018.

A razão da entrega do pré-aviso de greve, deve-se ao facto de passado o prazo estabelecido e apesar do discurso que a regra da circulação é de dois trabalhadores por comboio, **as redacções nos diversos textos onde isto é tratado, deixam em aberto a possibilidade de os operadores decidirem o contrário.**

A circulação de comboios só com um agente, põe em causa a segurança ferroviária - trabalhadores, utentes e mercadorias - e por isso é preciso que não subsistam dúvidas no RGS.

Vamos TODOS defender a segurança ferroviária com a participação de cada um na greve de 4 de Junho.

## MANIFESTO

Estas organizações (mais o SINFB e as Comissões de Trabalhadores da CP e da Medway) e um conjunto de trabalhadores ferroviários, lançaram um Manifesto em defesa da segurança ferroviária.

Este manifesto visa, de imediato, a recolha de assinaturas do maior número de ferroviários e, com isso, demonstrarmos uma forte demonstração de unidade em torno deste tema.

### Assina o Manifesto

## ESQUEMA DO PRÉ-AVISO DE GREVE

Todos os trabalhadores ferroviários, de todas as categorias profissionais, da **CP (Comboios de Portugal, EPE)**, com sede na Calçada do Duque 20, em Lisboa, da **Medway** com sede na Avenida da Republica, 66, 1050-197 Lisboa, da **Takargo** com sede na Rua Mário Dionísio n.º 2, 2799-557 Linda-a-Velha, **farão greve à prestação de todo e qualquer trabalho durante todo o seu período de trabalho entre as 00 horas e as 24 horas do dia 04 de Junho de 2018.**

Ficam igualmente abrangidos por este pré-aviso, todos os trabalhadores cujos períodos de trabalho:

- Se iniciem no dia **03 de Junho de 2018 e terminem depois das 00 horas do dia 04 de Junho de 2018** fazendo greve em todo o seu período de trabalho.
- Se iniciem no dia **03 de Junho de 2018 e terminem fora da sede**, fazendo greve em todo o seu período de trabalho.
- Se iniciem **fora da sede após as 24 horas do dia 04 de Junho de 2018**, fazendo neste caso greve a todo o seu período de trabalho.
- Se iniciem no dia **04 de Junho de 2018 e terminem depois das 00 horas do dia 05 de Junho de 2018**, fazendo neste caso greve a todo o seu período de trabalho.
- Os trabalhadores pertencentes às empresas ferroviárias constantes no ponto 1, **quando solicitados por parte da empresa para acompanhamentos de comboios a fim de substituir trabalhadores em greve, nos dias 03 de Junho 2018 e 05 de Junho de 2018, fazem greve a todo o seu período de trabalho.**

Entre as 00 horas e as 24 horas do dia **04 de Junho de 2018**, os trabalhadores abster-se-ão da prestação de trabalho suplementar, em dia de descanso semanal (obrigatório/complementar) e com falta de repouso.

Nas situações de **supra/ou de serviço a indicar**, os trabalhadores farão greve por um período de 8 horas após o período de repouso mínimo, caso não lhes tenha sido indicado serviço a efectuar entre as 00 horas e as 24 horas do dia **04 de Junho de 2018.**

Em caso de indicação atempada de serviço, os trabalhadores farão greve nos termos do presente pré-aviso de greve.

Recusa de qualquer alteração à escala/ordem de serviço efectuada ou comunicada para os dias 03, 04 e 05 Junho 2018, após o envio do presente pré-aviso.